

ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 21 dias do mês de outubro de 2021, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2021 do dia 30/06/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.075 de 01/07/2021, estando presentes os membros, **Maria da Liberdade da Silva Conceição, Edna Maria Santos de Oliveira, Maria das Graças de Melo Nogueira** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº03/2021 – regime de preço por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material Didático Pedagógico, expediente, cantina e permanente*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 03/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, I C A SENGELHOFF LTDA, E. C. O. MOURA**, Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação **M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, I C A SENGELHOFF LTDA, E. C. O. MOURA**, abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR item *critério de menor preço*, sendo:

A empresa: **I C A SENGELHOFF LTDA**, Vencedora dos itens de nº 2,4,10, com o valor global de **R\$:363,00** (Trezentos e sessenta e três reais) custeio, A empresa: **E. C. O. MOURA**, vencedora dos itens de nº 3,5,8, com o valor global de **R\$: 1.392,60** (Hum mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) custeio e do item de nº12 no valor global de **R\$: 735,00** (setecentos e trinta e cinco reais) permanente. A Empresa: **M.J. SERVIÇO E CONSULTORIA**, vencedora dos itens de nº.01,06,07,09, com o valor global de **R\$: 1.580,25** (Hum mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) custeio e do item de 11 com o valor global **de R\$: 160,00**(cento e sessenta reais). Para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Nogueira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria da Liberdade da Silva Conceição _____

Edna Maria Santos de Oliveira _____

Maria das Graças de Melo Nogueira _____